



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 131/2017/2017-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Protocolo SEI n.º: 71000.046743/2017-21

Brasília, 29 de junho de 2017.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL - AMHD
R MIGUEL SUTIL, 590 - VILA CORDEIRO
Cep: 04.583-050 SAO PAULO/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.009408/2017-41, da entidade ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL - AMHD, CNPJ 44.006.203/0001-60, conforme Portaria nº 122/2017, item 27, de 22/06/2017, publicada no Diário Oficial da União de 29/06/2017, com validade de 22/12/2017 a 21/12/2020.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 21/12/2020, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962